



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.539, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação da Portaria nº 1.462, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa – CMDCA-LS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, alínea “c” do art. 2º, da Portaria nº 1.462, de 02 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...).

I- Representantes Governamentais:

(...)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Corrêa Borges;

Suplente: Zilma Adélia Soares Lopes.

(...).”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.462, de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de abril de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal